



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/SEMAS/N.º.054/2023**

**DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**ATUALIZA E DIVULGA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS  
PRELIMINARES – ETP DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

**-Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

**-Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (n.º16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

**CONSIDERANDO** o Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL, instituído pela Instrução Normativa SCL n.º010/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualizar e divulgar a Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos servidores:

**Presidente:** Jocimara Barreto Chaves;

**Membro:** Ellen Ramalho da Cunha;

**Membro:** Lorena Costalonga Passoni;

**Membro:** Ramon Monteiro de Carvalho;

**Membro:** Alessandra Luzia da Gama Cotta.

**Parágrafo único:** Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) da Secretaria Municipal de Assistência Social somente serão constituídos por toda Comissão elencada no artigo anterior.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 2º.** A Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) é responsável somente pela manifestação quanto a viabilidade da contratação.

**Art. 3º.** Não é de competência da Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) analisar e manifestar-se a cerca da relação entre o planejamento e a efetiva necessidade do objeto, considerando o propósito do serviço e/ou programa.

**Art. 4º.** A base para realização dos ETP's está diretamente relacionada com a Solicitação Oficial Padrão (SOP) do Requerente para aquisição de bens e serviços comuns, que deverá conter, além do **objeto** e as **especificações com os quantitativos**, minimamente:

I – A necessidade da contratação;

II – A motivação e os objetivos a serem alcançados com a contratação;

III – A indicação da fonte de recursos para a contratação.

**Art. 5º.** Cada equipamento e/ou setor, deverá possuir uma comissão de planejamento para subsidiar a necessidade, em especial em relação ao quantitativo do objeto e a solução a ser atendida pela contratação, itens indispensáveis para a constituição da SOP e para o ETP.

**Parágrafo único.** O requerente pela SOP poderá realizar a indicação de 01 (um) integrante do equipamento, para composição da Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

**Art. 6º.** A SOP deverá ser realizada em formulário padrão, que encontra-se em anexo.

**Art. 7º.** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SEMAS/Nº.051/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 27 de junho de 2023.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N°013/2021



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO DA PORTARIA/SEMAS/Nº. 054/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

(Brasão - PMPK)
Solicitação Oficial Padrão
Presidente Kennedy-ES, XX de XXXXX de 202X.
SOP/XXXX (nome do equipamento)/nºXX (número de controle do equipamento)/202X (ano). A Secretaria Municipal de Assistência Social A(o) Secretária(o) Municipal de Assistência Social Sr. (ª) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1. Objeto (Contratação de empresa especializada para aquisição de XXXXXXXX para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES, destinadas a atender a XXXXXXXX).
2. A necessidade da contratação (Considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público).
3. A motivação e os objetivos a serem alcançados com a contratação (Justificativa técnica e objetivos específicos a serem alcançados com a contratação).
4. Especificações (Discriminação dos produtos; Unidade de medida; e Quantitativos).
5. A indicação da fonte de recursos para a contratação (Recursos Ordinários; Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); Transferências dos Royalties do Petróleo; Convênios; Emendas Parlamentares).
6. Indicação de 01 (um) integrante do equipamento, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação (optativo).
7. Nome, assinatura e carimbo do requerente.

Presidente Kennedy/ES, em 27 de junho de 2023.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N°013/2021